



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.105/2022

Alterar a Portaria nº 659 de 31 de janeiro de 2022, do servidor **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, a implantação da nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Umuarama, de que trata a Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 659 de 31 de janeiro de 2022, do servidor **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder ao servidor **JEFERSSON GABRIEL ALVES FERREIRA**, matrícula 912865, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.555.570-5-SSP-PR, inscrito no CPF nº 047.988.989-96, ocupante do cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, nomeado em 11 de junho de 2013, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, Função de Direção Superior, símbolo FDS-5, com fundamento na alínea "a", do inciso III do Artigo 1º e item III do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº 492 de 17 de dezembro de 2021, para responder como Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 01 de junho de 2022."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2022.

HERMES RIMENTEL DA SILVA

Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Revogado Conforme

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Demasi

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme

DIVISÃO DE ATOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 01 | junho | 20 22

DE N.º 12.441

UMUARAMA 01 | 06 | 20 22

Demasi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS